



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

## COMARCA DE GUAPO

Processo nº: 0218291-12.2005.8.09.0051

Mandado nº: 5682285

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**MÁRCIO COSTA CANÊDO**, Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário, desta Comarca de Guapó – Goiás.

**EM CUMPRIMENTO** ao mandado de avaliação nº 5682285, o qual foi extraído dos Autos nº 0218291-12.2005, que tem como requerente Banco do Brasil S/A e requerido Elisberto Pereira de Matos, dirigi-me *IN LOCO* e, depois de vistoriar o bem descrito no mandado passo a avaliá-lo:

Uma gleba de terras no município de Aragoiânia-Go, no lugar denominado Fazenda Cachoeira, denominada "Estância Estrela, com área de 33.729,98 m<sup>2</sup>.

O imóvel está em comum com a área maio da Fazenda Estrela, no qual já funcionou um frigorífico, porém o mesmo foi desativado e no local hoje existem apenas ruínas das construções, as quais não possui valor comercial. O imóvel também esta situado próximo a GO 040, há menos de mil metros da rodovia.

Para chegar ao valor do imóvel, realizei pesquisa com corretores de imóveis, onde cheguei a minha conclusão.

**Avalio o imóvel acima descrito, pela importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).**

Guapo-Go, datado de assinado eletronicamente.

**Marcio Costa Canedo**

Oficial de Justiça